



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 100/84

Sala das Sessões, 24/04/1984


PRESIDENTE

Considerando que o JOGO DE MALHA tem conagrado os moradores de bairros em si, e inter-bairros por ocasião de campeonatos;

Considerando que essa modalidade esportiva intensificou principalmente nesta administração, em razão da construções de campos e do apôio público recebido;

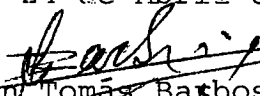
Considerando que os moradores do Jardim Ferrarezi e adjacências, vem pleiteando a construção de um campo de malha na área;

Considerando que por ocasião da aprovação da planta do Loteamento deste Jardim, notamos a existência de uma área -/ institucional localizada entre o quadrilátero da Rua E, D, Almiro Godinho e Nicolau Januzzi, onde pode-se perfeitamente lá - construir o campo;

Considerando que a construção desse campo de malha possibilitará aos moradores desta área, umas horas felizes de lazer e participar do torneio municipal que hoje já é acirrado e até mesmo intermunicipal.

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de construir um CAMPO DE MALHA no Jardim Ferrarezzi, atendendo inúmeros pedidos dos moradores do local.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1984.


Nilton Tomás Barbosa

Vereador